



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.534/2016

“COMISSÃO QUALIFICADORA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado os representantes que integrarão a Comissão Qualificadora de Organização Social, que terá competência para decidir sobre os requerimentos de qualificação da organização Social no âmbito de saúde do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, atendendo a lei Municipal de nº 1.570/2016 a Comissão Qualificadora é composta por:

- I. Secretária (o) Municipal de Saúde
- II. Secretário (a) Municipal de Finanças
- III. Secretário (a) Municipal de Administração
- IV. Procurador Geral do Município
- V. Controladoria Geral do Município

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016).



AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal